

RESOLUÇÃO Nº 122 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação da Comissão de Direito para Startups para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direito para Startups;

Art. 2º Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito para Startups:

Rosana Laura de Castro Farias Ramires – Presidente
Joel Ricardo Ribeiro de Chaves - Vice-presidente
Gabriela Benine Salício – Secretaria Geral
Adriano da Silva Felix – Membro
Danieli Felber – Membro
Fernando Henrique Teodoro Lampier - Membro
João Victor de Oliveira Rodrigues – Membro
Kesley Vinicius Gonçalves Nunes – Membro
Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich – Membro
Rodrigo Guimaraes de Souza – Membro
Rômulo De Araújo Filho - Membro
Sâmia Bumlai Gahyva Nadaf – Membro
Talita Oliveira de Sant Ana Moreira – Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

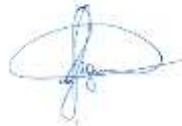
Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022.



Gisela Alves Cardoso
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário-Geral



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro
Diretor Tesoureiro